

A Sec. Executiva
Encaminhada - SE
09. 9. 2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 88 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através da **Secretaria Estadual de Educação – SEE** possam providenciar a **construção de uma escola de ensino fundamental na aldeia indígena de etnia Arara denominada Foz do Nilo** localizada às margens do rio Cruzeiro do Vale no município de Porto Walter.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
08 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita de Antônia Sales.

Deputada Antônia Sales
PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhores Parlamentares, em recente visita a comunidade indígena de etnia Arara denominada Foz do Nilo localizada ao longo do rio Cruzeiro do Vale no município de Porto Walter, recebi inúmeras solicitações para que fosse construída uma escola de ensino fundamental naquela aldeia. Como a educação indígena no Brasil é um direito constitucional assegurado ao índio, direciono a presente indicação ao Governo do Estado para que junto a Secretaria de Estado de Educação – SEE e Fundação Nacional do Índio – FUNAI possam viabilizar estudos para construção de uma escola que abranja todo o ensino fundamental de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries na referida comunidade, como também disponibilizar professores especializados em educação indígena. O nosso objetivo além de atender as reiteradas reivindicações é fazer com que os índios da acima mencionada aldeia tenham acesso a educação, possam ser alfabetizados e ter uma maior interação com nosso povo.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
08 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Antônia Sales' escrito de forma cursiva.

Deputada Antônia Sales
PMDB